

INDICAÇÃO N.º 23/2006

(INDICA À PRESIDENTE DO SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE VOTUPORANGA, MARIA AUGUSTA CAETANO DOS SANTOS MARQUES, QUE ATRAVÉS DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO COMÉRCIO DE VOTUPORANGA, IMPLANTEM UMA CRECHE PARA OS FILHOS DOS COMERCIÁRIOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que o comércio de Votuporanga é um dos mais pujantes e diversificados de nossa região, fato que atrai consumidores de dezenas de cidades do noroeste paulista, além de outros estados;

Considerando que a Associação Comercial promove constantemente campanhas e eventos que visam atrair cada vez mais o público consumidor;

Considerando que, neste contexto, aumenta a cada dia a responsabilidade da classe comerciária em atender, de forma satisfatória, as exigências de comerciantes e consumidores;

Considerando que já vem se tornando uma tendência nos grandes centros, a expansão do horário de funcionamento do comércio, fato que, inevitavelmente, poderá ocorrer em nossa cidade num futuro bem próximo;

Considerando que, diante disso, se faz necessário a busca de mecanismos que visem proporcionar praticidade e maior tranquilidade dos comerciários, sobretudo as mulheres, com relação aos filhos;

Considerando que, com este propósito, entendemos bastante pertinente, a instalação de uma creche que atenda os filhos de comerciários enquanto estes trabalham;

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Presidente do Sindicato dos Comerciários de Votuporanga, Senhora Maria Augusta Caetano dos Santos Marques, no sentido de sugerir que, através de entidades representativas do comércio de Votuporanga, estudem a proposta de implantação de uma creche para os filhos dos comerciários, pelos motivos acima mencionados.

Que seja dado ciência desta ao Presidente do Sindicato do Comércio, Senhor João Herrera Martins, e ao Presidente da Associação Comercial de Votuporanga, Senhor João Carlos Andrioli Ferreira, além dos funcionários do comércio local.

2006.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de Fevereiro de

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR

